



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº. 001/2006

O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Protocolado **Nº. 738714/2006-17** – CONSELHO DEPARTAMENTAL;

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 16 do Estatuto desta Universidade;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 25 de setembro de 2006 às 11 horas, às no Auditório da Caixa Econômica Federal, Agência São Mateus (ES);

RESOLVE:

Art.: 1º As Sessões do Conselho Departamental dar-se-ão, no ano de 2006, conforme calendário abaixo:

MÊS	DIA		HORÁRIOS
OUTUBRO	04	Quarta-feira	09h00
OUTUBRO	23	Segunda-feira	15h00
NOVEMBRO	08	Quarta-feira	09h00
NOVEMBRO	27	Segunda-feira	15h00
DEZEMBRO	11	Segunda-feira	15h00
DEZEMBRO	20	Quarta-feira	09h00

Art.: 2º Caso haja qualquer impedimento para que a Sessão se dê na data pré-fixada, o Presidente do Conselho estabelecerá nova data.

Art.: 3º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua aprovação.

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2006.

RENATO PIROLA
PRESIDENTE